



SEMANÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

JOÃO PESSOA, 11 À 17 DE MARÇO DE 2004

Nº 896

PÁG.001/09

ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 5.041, de 11 de março de 2004

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Nº 10.122, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que constam dos Processos SEPLAN Nº 009101 e 009102 - 04,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 238,61 (duzentos e trinta e oito reais e sessenta e um centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

14.000 - Secretaria de Trabalho e Promoção Social	
14.105 - Diretoria de Programas da Criança e do Adolescente	
	R\$
08.243.5077 - 2015 - Programa É Prá Crescer	
3.3.90.39 - 06 - Outros Serviços e Encargos - Pessoa Jurídica	151,10
14.107 - Diretoria de Ação Comunitária	
08.244.5075 - 2029 - Comunidade Solidária	
3.3.90.39 - 06 - Outros Serviços e Encargos - Pessoa Jurídica	87,51
TOTAL	238,61

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do saldo bancário proveniente de rendimento de aplicação da Conta Corrente nº 9.570-2, agência 1618-7 do Banco do Brasil s/a, do Protocolo de Intenção do Convênio de Cooperação Mútua, para operacionalizar as atividades do Restaurante da Gente, no Shopping Popular Durval Ferreira e através do rendimento de aplicação bancária dos Recursos do Termo de Convênio nº 001/2003, firmado entre a Fundação Espaço Cultural - FUNESC e a Secretaria do Trabalho e Promoção Social - SETRAPs, com a finalidade de custear o musical denominado "Projeto Eco", conforme discriminação a seguir:

	R\$
SALDO BANCÁRIO/RESTAURANTE DA GENTE/PCCM Nº 2103/2003.....	87,51
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2003/	
FUNESC/SETRAPS	151,10
TOTAL	238,61

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 11 de março de 2004.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

EVERALDO SARMIENTO
Secretário de Finanças

MARIA ELÍZA DE FARIAS CASCUDO
Secretária de Trabalho e Promoção Social

DECRETO Nº 5.042/04
De 11 de Março de 2004

CONCEDE PENSÃO VITALÍCIA A VIÚVA DE EX-SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 416/03,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão vitalícia a Angelita Francisca da Silva Teodósio, viúva do ex-servidor Osias Teodósio Neto, falecido no dia 08 de dezembro de 2003.

Art. 2º O benefício de que trata este decreto será concedido nos termos do art. 3º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 9.020, de 29 de dezembro de 1999, a razão de 100% (cem por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens do ex-servidor, em conformidade com o que preceitua o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de dezembro 2003, como preceitua o art. 105, inciso I, do decreto federal nº 3.048/99, em consonância com a Lei Municipal nº 9.020/99.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em 11 de Março de 2004

Cícero de Lucena Filho
Prefeito

DECRETO Nº 5.043/04
De 11 de Março de 2004

CONCEDE PENSÃO VITALÍCIA A VIÚVA DE EX-SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 020/04,

D E C R E T A:


Art. 1º Fica concedida pensão vitalícia a **Terezinha Soares da Silva**, viúva do ex-servidor **Carlos Augusto da Silva**, falecido no dia 09 de janeiro de 2004.

Art. 2º O benefício de que trata este decreto será concedido nos termos do art. 3º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 9.020, de 29 de dezembro de 1999, a razão de 100% (cem por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens do ex-servidor, em conformidade com o que preceitua o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro 2004, como preceitua o art. 105, inciso I, do decreto federal nº 3.048/99, em consonância com a Lei Municipal nº 9.020/99.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em
11 de Março de 2004


Cícero de Lucena Filho
Prefeito

DECRETO Nº 5.044/04
De 11 de Março de 2004

CONCEDE PENSÃO VITALÍCIA A VIÚVA E TEMPORÁRIA A DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR MUNICIPAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 410/03,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida pensão vitalícia a **Eliane da Silva Gomes**, viúva, e temporária ao menor **Arnaldo Fernandes Gomes Júnior**, nascido no dia 30 de março de 1987, filho do ex-servidor **Arnaldo Fernandes Gomes**, falecido no dia 25 de novembro de 2003.

Art. 2º O benefício de que trata este decreto será concedido nos termos do art. 3º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 9.020, de 29 de dezembro de 1999, a razão



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Prefeito - **Cícero de Lucena Filho**

Vice-Prefeito - **Haroldo Coutinho de Lucena**

Secretário-Chefe do Gabinete Civil - **Ruy Manoel Carneiro de Aça Belchior**

Secretária da Administração - **Vanessa Correia Lucena**

SEMÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva
GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

Carmen Lúcia Duarte Dias
ASSESSORA

Virgínia Márcia Coutinho Nóbrega
ARTE-FINAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 617 de 21 de agosto de 1964

Divisão de Atos Oficiais - Gabinete Civil do Prefeito
Praça Antônio Rabelo Filho, 85 - Varadouro - CEP: 58.010-440 - PABX: 218.9775

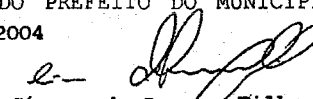
Confeccionado e impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica da Prefeitura
Municipal de João Pessoa - Centro Administrativo - Secretaria da Administração
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - CEP: 58.053-900 - PABX: 218.9038

de 50% (cinqüenta por cento), em favor da viúva e 50% (cinqüenta por cento) em favor do menor, totalizando 100% (cem por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens do ex-servidor, em conformidade com o que preceitua o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de novembro de 2003, como preceitua o art. 105, inciso I, do decreto federal nº 3.048/99, em consonância com a Lei Municipal nº 9.020/99, combinado com o art. 5º, da Lei nº 10.406/02, que institui o Código Civil.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
em 11 de Março de 2004


Cícero de Lucena Filho
Prefeito

DECRETO Nº 5.045/04
De 11 de Março de 2004

CONCEDE PENSÃO VITALÍCIA A VIÚVA DE EX-SERVIDOR MUNICIPAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 008/04,

D E C R E T A:

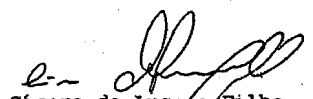
Art. 1º Fica concedida pensão vitalícia a **Severina Maria da Conceição**, viúva do ex-servidor **João Dantas Gomes**, falecido no dia 15 de dezembro de 2003.

Art. 2º O benefício de que trata este decreto será concedido nos termos do art. 3º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 9.020, de 29 de dezembro de 1999, a razão de 100% (cem por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens do ex-servidor, em conformidade com o que preceitua o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de dezembro 2003, como preceitua o art. 105, inciso I, do decreto federal nº 3.048/99, em consonância com a Lei Municipal nº 9.020/99.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em
11 de Março de 2004


Cícero de Lucena Filho
Prefeito

DECRETO Nº 5.046/04
De 11 de Março de 2004

CONCEDE PENSÃO TEMPORÁRIA A DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR MUNICIPAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 381/03,

D E C R E T A:


Art. 1º Fica concedida pensão temporária a menor **Anaís de Araújo**, nascida no dia 14 de abril de 1992, filha do ex-servidor **Antonio Gomes de Araújo**, falecido no dia 02 de novembro de 2003.

Art. 2º O benefício de que trata este decreto será concedido nos termos do art. 3º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 9.020, de 29 de dezembro de 1999, a razão de 25% (vinte e cinco por cento), totalizando 25% (vinte e cinco por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens do ex-servidor, em conformidade com o que preceitua o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica para o Município, devendo o numerário ser percebido por sua genitora a srª **Vânia Goretti de Araújo**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de novembro de 2003, como preceitua o art. 105, inciso I, do decreto federal nº 3.048/99, em consonância com a Lei Municipal nº 9.020/99, combinado com o art. 5º, da Lei nº 10.406/02, que institui o Código Civil.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
em 11 de Março de 2004


Cícero de Lucena Filho
Prefeito

DECRETO Nº 5.047/04
De 11 de Março de 2004

CONCEDE PENSÃO VITALÍCIA A VIÚVA DE
EX-SERVIDOR MUNICIPAL, REVOGA O
DECRETO Nº 3.022, DE 26 DE JUNHO DE
1996, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 389/03,

DECRETA:


Art. 1º Fica concedida pensão vitalícia a Maria de Fátima da Costa Pontes, viúva do ex-servidor José Sales Pontes, falecido no dia 16 de abril de 1996.

Art. 2º O benefício de que trata este decreto será concedido nos termos do art. 3º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 9.020, de 29 de dezembro de 1999, a razão de 100% (cem por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens do ex-servidor, em conformidade com o que preceitua o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, como preceitua o art. 105, inciso I, do decreto federal nº 3.048/99, em consonância com a Lei Municipal nº 9.020/99.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 3.022, de 26 de junho de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em 11 de Março de 2004


Cícero de Lucena Filho
Prefeito

DECRETO Nº 5.048/05
De 11 de Março de 2004

CONCEDE PENSÃO VITALÍCIA A VIÚVA
E TEMPORÁRIA A DEPENDENTE DE EX-
SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 034 e 035/04,

DECRETA:

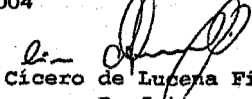
Art. 1º Fica concedida pensão vitalícia a Cosma Oliveira da Silva e temporária ao menor Matheus Henriques Farias da Silva, nascido no dia 07 de novembro de 2001, respectivamente viúva e filho do ex-servidor Osvaldo Bento da Silva, falecido no dia 22 de janeiro de 2004.

Art. 2º O benefício de que trata este decreto será concedido nos termos do art. 3º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 9.020, de 29 de dezembro de 1999, a razão de 50% (cinquenta por cento), em favor da viúva e 50% (cinquenta por cento) em favor do menor, totalizando 100% (cem por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens do ex-servidor, em conformidade com o que preceitua o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica para o Município, devendo o numerário correspondente ao menor ser percebido por sua genitora a srª Euzimere Martins de Farias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2004, como preceitua o art. 105, inciso I, do decreto federal nº 3.048/99, em consonância com a Lei Municipal nº 9.020/99, combinado com o art. 5º, da Lei nº 10.406/02, que institui o Código Civil.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
em 11 de Março de 2004


Cícero de Lucena Filho
Prefeito

DECRETO Nº 5.049/04
De 11 de Março de 2004

CONCEDE PENSÃO VITALÍCIA A VIÚVA DE
EX-SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 422/03,

DECRETA:


Art. 1º Fica concedida pensão vitalícia a Maria Leite de Melo Pereira, viúva do ex-servidor Josafá de Souza Pereira, falecido no dia 28 de novembro de 2003.

Art. 2º O benefício de que trata este decreto será concedido nos termos do art. 3º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 9.020, de 29 de dezembro de 1999, a razão de 100% (cem por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens do ex-servidor, em conformidade com o que preceitua o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro 2003, como preceitua o art. 105, inciso I, do decreto federal nº 3.048/99, em consonância com a Lei Municipal nº 9.020/99.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em 11 de Março de 2004


Cícero de Lucena Filho
Prefeito

DECRETO Nº 5.050/04
De 11 de Março de 2004

CONCEDE PENSÃO VITALÍCIA A VIÚVA
E TEMPORÁRIA A DEPENDENTE DE EX-
SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 378/03,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão vitalícia a Roberta Michelly Gomes de Araújo, viúva, e temporária ao menor Ryan de Araújo, nascido no dia 23 de outubro de 2002, filho do ex-servidor Antonio Gomes de Araújo, falecido no dia 02 de novembro de 2003.

Art. 2º O benefício de que trata este decreto será concedido nos termos do art. 3º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 9.020, de 29 de dezembro de 1999, a razão de 50% (cinquenta por cento), em favor da viúva e 25% (vinte e cinco por cento) em favor do menor, totalizando 75% (setenta e cinco por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens do ex-servidor, em conformidade com o que preceitua o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica para o Município.

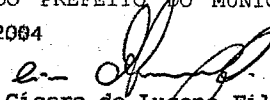
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de novembro de 2003, como preceitua o art. 105, inciso I, do decreto federal nº 3.048/99, em consonância com a Lei Municipal nº

9.020/99, combinado com o art. 5º, da Lei nº 10.406/02, que instituiu o Código Civil.

Art: 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,

em 11 de Março de 2004


Cícero de Lucena Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 115/04


De 15 DE MARÇO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear: BETÂNIA DE LOURDES SOARES, matrícula nº 08.670-3, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente do Núcleo de Pessoal, Símbolo DAS-3, da Secretaria da Educação e Cultura.

II - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2004.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 116/04


De 15 DE MARÇO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, CAROLINE VASCONCELOS PAULO NETO, para exercer o Cargo de Chefe de Setor de UTI, Símbolo DAI-2, do Instituto Cândida Vargas, da Secretaria de Saúde.

II - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2004.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 117/04

De 15 DE MARÇO DE 2004

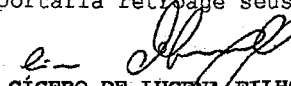
O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, GIANA CABRAL MEIRELES, matrícula nº

39.389-9, do Cargo de Chefe de Setor de UTI, Símbolo DAI-2, do Instituto Cândida Vargas, da Secretaria de Saúde.

II - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de Março de 2004.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 118/04

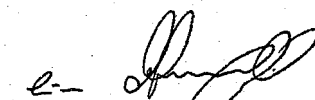
De 15 DE MARÇO DE 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 8º, do art. 22, da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, em conformidade com as disposições previstas no Decreto nº 4.859/03, de 11 de junho de 2003 e, ainda, de acordo com o Ofício nº 038/2004-GS/SEPLAN,

R E S O L V E,

I - Exonerar os servidores Ana Lúcia de Holanda de Souza, matrícula nº 32.378-1, e Mauro César Medeiros Paiva, matrícula nº 23.212, da Comissão Especial de Licitação relacionada aos Projetos Multissetoriais Integrados - PMI/URBVALE, para a cidade de João Pessoa-PB, vinculada à Secretaria de Planejamento

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Cícero de Lucena Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 119/04


De 15 DE MARÇO DE 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 8º, do art. 22, da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, em conformidade com as disposições previstas no Decreto nº 4.859/03, de 11 de junho de 2003 e, ainda, de acordo com o Ofício nº 038/2004-GS/SEPLAN,

R E S O L V E,

I - Nomear as servidoras Valéria Maria Simões da Silva, matrícula nº 24.397-3, e Nair Moraes Almeida, matrícula nº 34.185-1, para comporem a Comissão Especial de Licitação relacionada aos Projetos Multissetoriais Integrados - PMI/URBVALE, para a cidade de João Pessoa-PB, vinculada à Secretaria de Planejamento

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Cícero de Lucena Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 120/04

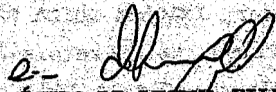
De 15 DE MARÇO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonera: NIEDJA AMORIM DE ANDRADE, matrícula nº25.639-1, do Cargo de Gerente do Núcleo de Pessoal, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de Março de 2004.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 121/04
De 15 DE MARÇO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, ÁUREA CAROLINE OLIVEIRA VIANA, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Escolar, da Escola Municipal Santa Emília de Rodat, Classe "B", Símbolo 40% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 122/04
De 15 DE MARÇO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, PAULO ROBERTO DE O. MENEZES, matrícula nº 17.845-4, do Cargo de Secretário Escolar, da Escola Municipal Frei Albino, Classe "A", Símbolo 50% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de março de 2004.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 123/04
De 15 DE MARÇO DE 2004


O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, LÚCIA MARIA CAMPELO, matrícula nº 15.751-1, do Cargo de Secretária Escolar, da Escola Municipal Euclides da Cunha, Classe "B", Símbolo 40% DAS-3,

da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de março de 2004


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 124/04
De 15 DE MARÇO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, PAULO ROBERTO DE O. MENEZES, matrícula nº 17.845-4, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Escolar, da Escola Municipal Euclides da Cunha, Classe "B", Símbolo 40% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de março de 2004.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 125/04
De 15 DE MARÇO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, LÚCIA MARIA CAMPELO, matrícula nº 15.751-1, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Escolar, da Escola Municipal Frei Albino, Classe "A", Símbolo 50% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de março de 2004.

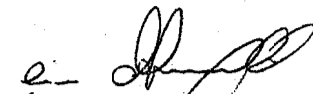

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 126/04
De 15 DE MARÇO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear: **MARILENE DA SILVA GOMES**, para exercer o cargo em Comissão de Secretária Escolar da Escola Municipal Damásio Barbosa da Franca, Padrão Classe (A) 50% DAS-3, da Secretaria da Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 127/04
De 15 DE MARÇO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, **WALDINAR FREIRE SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 23.031-6, do Cargo de Diretora da Escola Municipal Ernani Sátyro, Classe "B", Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

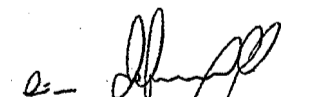

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 128/04
De 15 DE MARÇO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, **ALZINETE SOUZA DA SILVA XAVIER**, matrícula nº 25.279-4 do Cargo de Diretora-Adjunta, da Escola Municipal Ernani Sátyro, Classe "B", Símbolo 70% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

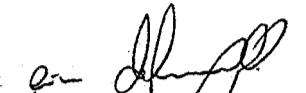

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 129/04
De 15 DE MARÇO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, **IRACEMA LUIZA DA S. XAVIER**, matrícula nº 24.320-5 do Cargo de Diretora-Adjunta, da Escola Municipal Ernani Sátyro, Classe "B", Símbolo 70% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 130/04
De 15 DE MARÇO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **WALDINAR FREIRE SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 23.031-6, para exercer o cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Ernani Sátyro, Classe "B", Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 131/04
De 15 DE MARÇO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, **ALZINETE SOUZA DA SILVA**, matrícula nº 25.279-4 para exercer o Cargo em comissão de Diretora-Adjunta, da Escola Municipal Ernani Sátyro, Classe "B", Símbolo 70% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 132/04
De 15 DE MARÇO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear TRACEMA LUIZA DA S. XAVIER, matrícula nº 09.294-1, para exercer o cargo em Comissão de Diretora-Adjunta, da Escola Municipal Ernani Sátyrc, Classe "B", Símbolo 70% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 133/04
De 15 DE MARÇO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, VILMA VIANA FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 15.939-5, do Cargo de Diretora da Escola Municipal Luiz Mendes Pontes, Classe "A", Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 134/04
De 15 DE MARÇO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, MARIA LILIAN GOMES DE ANDRADE, matrícula nº 25.368-5, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Luiz Mendes Pontes, Classe "A", Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 135/04
De 15 DE MARÇO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, MARIA DO SOCORRO ARRUDA RAMALHO, matrícula nº 23.817-1, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Luiz Mendes Pontes, Classe "A", Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 136/04
De 15 DE MARÇO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, MARIA LEONORA BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 29.164-1, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Luiz Mendes Pontes, Classe "A", Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 137/04
De 15 DE MARÇO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, VILMA VIANA FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 15.939-5, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Luiz Mendes Pontes, Classe "A", Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

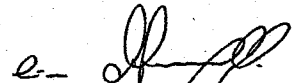

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 138/04
De 15 DE MARÇO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, MARIA LILIAN GOMES DE ANDRADE, matrícula nº 25.368-5, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Luiz Mendes Pontes, Classe "A", Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 139/04
De 15 DE MARÇO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, MARIA DO SOCORRO ARRUDA RAMALHO, matrícula nº 23.817-1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Luiz Mendes Pontes, Classe "A", Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 140/04
De 15 DE MARÇO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, MARIA LEONORA BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 29.164-1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Luiz Mendes Pontes, Classe "A", Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 141/04
De 15 DE MARÇO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V

e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I- Exonerar MARIA HELENA LOURENÇO VASCONCELOS, matrícula nº 23.450-8, do Cargo de Diretora da Escola Municipal Santa Ângela, Classe "A", Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

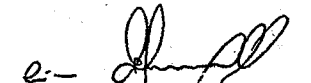

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 142/04
De 15 DE MARÇO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I- Exonerar FRANCISCA FÁTIMA DA ROCHA MELO, matrícula nº 17.377-1, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Santa Ângela, Classe "A", Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 143/04
De 15 DE MARÇO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I- Exonerar MARIA DE LOURDES DE P. ALVES, matrícula nº 09.294-1, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Santa Ângela, Classe "A", Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 144/04
De 15 DE MARÇO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, **ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula nº 17.150-6, do Cargo de Diretor-Adjunto da Escola Municipal Santa Ângela, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

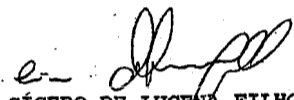

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 145/04
De 15 DE MARÇO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **MARIA HELENA LOURENÇO VASCONCELOS**, matrícula nº 23.450-8, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Santa Ângela, Classe "A", Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

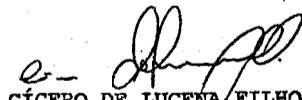

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 146/04
De 15 DE MARÇO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **FRANCISCA FÁTIMA DA ROCHA MELO**, matrícula nº 17.377-1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Santa Ângela, Classe "A", Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

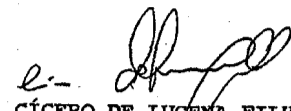

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 147/04
De 15 DE MARÇO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **MARIA DE LOURDES DE PAULO ALVES**, matrícula nº 09.294-1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Santa Ângela, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

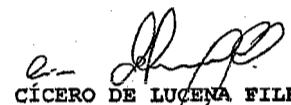

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 148/04
De 15 DE MARÇO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula nº 17.150-6, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor-Adjunto da Escola Municipal Santa Ângela, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

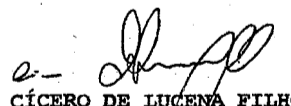

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 149/04
De 15 DE MARÇO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I- Exonerar **BRAZ DI LORENZO OLIVEIRA DANTAS**, matrícula nº 14.563-7, do Cargo de Diretor da Escola Municipal Ubirajara Pinto Rodrigues, Classe "A", Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

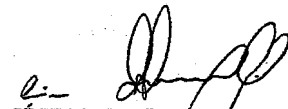

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 150/04
De 15 DE MARÇO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, **ELIZETE FERNANDES SILVA DE CARVALHO**, matrícula nº 23.991-7, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Ubirajara Pinto Rodrigues, Classe "A", Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

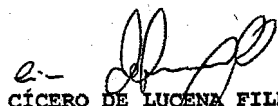

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 151/04
De 15 DE MARÇO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I- Exonerar **MARIA GORETH MARTINS DE SOUZA**, matrícula nº 12.905-4, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Ubirajara Pinto Rodrigues, Classe "A", Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

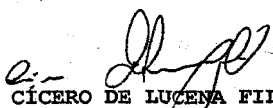

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 152/04
De 15 DE MARÇO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **BRAZ DI LORENZO OLIVEIRA DANTAS**, matrícula nº 14.563-7, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Escola Municipal Ubirajara Pinto Rodrigues, Classe "A", Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

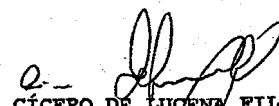

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 153/04
De 15 DE MARÇO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **ELIZETE FERNANDES SILVA DE CARVALHO**, matrícula nº 23.991-7, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Ubirajara Pinto Rodrigues, Classe "A", Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

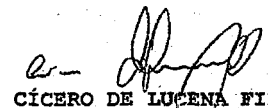

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 154/04
De 15 DE MARÇO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **MARIA DO SOCORRO CRISPIM ARAÚJO FURTADO WANDERLEY**, matrícula nº 31.140-5, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Ubirajara Pinto Rodrigues, Classe "A", Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

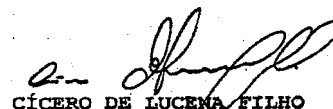

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 155/04
De 15 DE MARÇO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I- Exonerar: **ZORAIDE COUTINHO MENEZES**, matrícula nº 31.868-0, do Cargo em Comissão de Secretária, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Administração.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 156/04
De 15 DE MARÇO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear: ZORAIDE COUTINHO MENEZES, Matrícula nº 31.868-0, para exercer o cargo em Comissão de Chefe do Setor de Benefícios, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Administração.

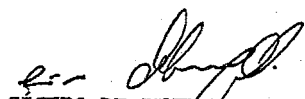

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 157/04
De 15 DE MARÇO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, ANDRÉ LUIZ DOMICIANO CARNEIRO CABRAL, matrícula nº 38.966-8, do Cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Administração.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 158/04
De 15 DE MARÇO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear GENIVAL GOMES CARNEIRO FILHO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Administração.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 158/04
De 15 DE MARÇO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I- Exonerar, TARCÍSIO FLÁVIO FERNANDES FARIAS, matrícula nº 34.465-6, do Cargo de Assistente de Gabinete, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 160/04
De 15 DE MARÇO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear: FLAVIO MONTEIRO DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 161/04
De 15 DE MARÇO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I- Exonerar: GERALDO MARQUES BRAGA, matrícula nº 39.529-3, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção do Arquivo Central, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Administração.

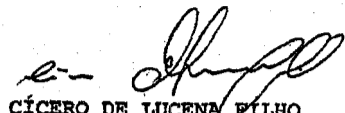

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 162/04
De 15 DE MARÇO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear: ANTONIO DE SOUZA SANTOS NETO , para exercer o cargo em Comissão de Secretário, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Administração.

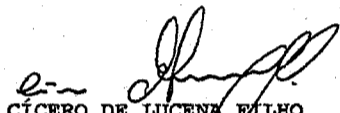

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 163/04
De 15 DE MARÇO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, PEDRO CARLOS DE MACEDO, matrícula nº 31.391-2, do cargo de Músico, Símbolo DAI-1, da Superintendência da Guarda Municipal.

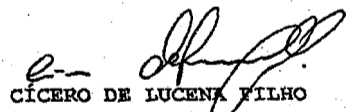

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 164/04
De 15 DE MARÇO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear DANIELLY MACEDO DE FARIAS para exercer o cargo em Comissão de Músico, Símbolo DAI-1, da Superintendência da Guarda Municipal.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 165/04
De 15 DE MARÇO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I- Exonerar MARIA GORETTI QUIRINO SOARES,

matrícula nº 23.493-1, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal João Santa Cruz de Oliveira, Classe "A", Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

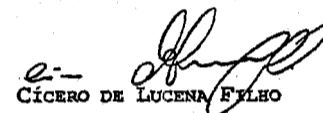

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 166/04
De 15 DE MARÇO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

Exonerar: MARIA DA CONCEIÇÃO VANDERLEI, Matrícula nº 38.463-1, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DAE-1, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO


PORTARIA Nº 167/04
De 15 DE MARÇO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear: ELZE QUINDERÉ CAMELO, Matrícula nº 31.438-2, para exercer o cargo em Comissão de chefe de Gabinete, Símbolo DAE-1, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.

II - Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2004.

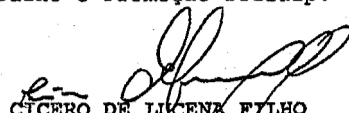

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 168/04
De 15 DE MARÇO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, SUÍZA KARLA GUEDES FERRAZ, matrícula nº 38.417-8, do Cargo em comissão de Diretora-Adjunta da Creche Julia Ramos, Símbolo DAI-2, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.

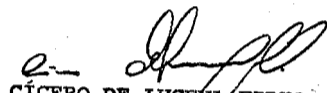

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 169/04
De 15 DE MARÇO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

Nomear, ELIZABETH FRANÇA DE CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de Diretora Adjunto da Creche Julia Ramos, Símbolo DAI-2, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.

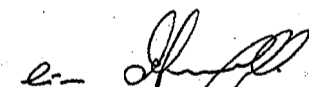

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 170/04
De 15 DE MARÇO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, TEREZINHA DE LISEUX COUTINHO FERREIRA, matrícula nº31.187-1, do Cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 171/04
De 15 DE MARÇO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear CLAUDIA JEANE PINTO BARRETO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo

DAS-1, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 172/04
De 15 DE MARÇO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I- Exonerar: ELZE QUINDERÉ CAMELO, matrícula nº 31.438-2, do Cargo em comissão de Diretora de Divisão, Símbolo DAS-2, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.

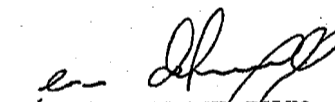

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 173/04
De 15 DE MARÇO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear: MARIA APARECIDA SARINHO, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora de Divisão, Símbolo DAS-2, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.

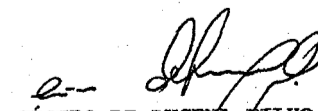

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 174/04
De 15 DE MARÇO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I- Exonerar: MARIA NEUSA ARAÚJO, matrícula nº 17.205-7, do Cargo em comissão de Chefe da Seção de Saúde Escolar, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Saúde.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 175/04
De 15 DE MARÇO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear: **PAULO LOPES MENDES**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Saúde Escolar, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Saúde.

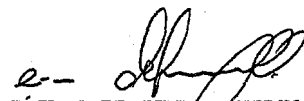

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 176/04
De 15 DE MARÇO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, **MARICLEIDE DANTAS DE SOUZA PEREIRA**, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, da Secretaria do Meio Ambiente.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 101/04
Em, 11 de março de 2004

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 007983/04 e ofício 278-03 GS/SMS de 20.02.2004 da SESAU,

R E S O L V E: colocar a título de cessão para a SECRETARIA DE SAÚDE, com ônus, a servidora **CRISTIANE LOPES DUTRA**, matrícula nº 16.120-9, Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria de Administração (SEAD), até 31 de dezembro de 2004.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA Nº 102/2004

Em, 11 de março de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 005367/04-PMJP.

R E S O L V E de acordo com o artigo 142 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, Converter para efeito de Tempo de Serviço a Licença Prêmio referente ao 1º decênio, publicada no Semanário Oficial nº 677 de 24 a 31.12.1999, averbando ao seu Tempo de Serviço 360 dias, da servidora **LUCIA MARQUES DE MELO**, matrícula nº 09.848-5, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA Nº 103/2004

Em, 11 de março de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 001341/04-PMJP.

R E S O L V E de acordo com o artigo 142 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, Converter para efeito de Tempo de Serviço a Licença Prêmio referente ao 1º decênio, publicada no Semanário Oficial nº 754 de 18 a 24.06.2001, averbando ao seu Tempo de Serviço 360 dias, da servidora **ROSENILDA ALVES DA COSTA**, matrícula nº 17.262-6, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA Nº 104/2004

Em, 11 de março de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 035806/03-PMJP.

R E S O L V E de acordo com o artigo 142 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, Converter para efeito de Tempo de Serviço a Licença Prêmio referente ao 1º decênio, publicada no Semanário Oficial nº 495 de 29.06 a 05.07.1996, averbando ao seu Tempo de Serviço 360 dias, da servidora **EXPEDITA DE OLIVEIRA MONTEIRO**, matrícula nº 08.102-7, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA Nº 105/2004

Em, 11 de Março de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 004895-04-PMJP.

R E S O L V E de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação da readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, a **VALDECY DE ARAUJO M. BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.2.1, matrícula nº 25.153-4, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2004.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 106/2004

Em, 11 de março de 2004

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "i" do Decreto n.º 4.771, de 20 de Janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 005572/04 -PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, exonerar à pedido FLODOALDO DO MONTE SANTOS, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.3, matrícula n.º 28.333-9, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 107/04

Em, 12 de março de 2004

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, conforme processo 008223/04 e ofício 103-04, de 03.03.2004 da EMLUR,

RESOLVE: colocar à disposição da AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (EMLUR), com ônus, a servidora ELEONORA GUSMÃO DOS SANTOS, matrícula n.º 18.465-9, Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Administração (SEAD), até 31 de dezembro de 2004.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 111/04

Em, 12 de março de 2004

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, conforme processo 035322/03 e ofício n.º 403/03 de 26.11.03 do Prefeito Municipal de Piancó/PB, Edvaldo Leite de Caldas

RESOLVE: colocar à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB, sem ônus, o servidor SEVERINO RAMOS CORDEIRO NETO matrícula n.º 18.251-6, Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), de acordo com o item I, letra "c", art. 1º do Decreto n.º 3.148/97 de 31.03.97, até 31 de dezembro de 2004.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 113/2004

Em, 12 de março de 2004

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 04/04- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional n.º 20/98 c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 41/03, conceder aposentadoria, com proventos integrais a LUIZ FRANCISCO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula n.º 02.866-5, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Controle Urbano.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 114/2004

Em, 12 de março de 2004

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 025/04- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 41/03, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a ADESUITA FERNANDES DE LIMA, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.4, matrícula n.º 18.469-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 115 /2004

Em, 17 de março de 2004

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista as recomendações do Tribunal de Contas do Estado constante no relatório n.º 1772/03 conforme consta do processo TC N.º 4515/03;

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria n.º 073/2003 publicado no Semanário Oficial do Município n.º 843 de 05 à 11 de março de 2003, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA, com proventos integrais, de acordo com o artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" c/c com o §4º, da Emenda Constitucional n.º 20/98, a servidora ANTONIETA OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.1.5, matrícula n.º 07.823-9, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 116 /2004

Em, 17 de março de 2004

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista as recomendações do Tribunal de Contas do Estado constante no relatório n.º 1912/02 conforme consta do processo TC N.º 10100/00;

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria n.º 072/1998 publicado no Semanário Oficial do Município n.º 582 de 05 à 11 de março de 1998, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA, com proventos integrais, de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, ao servidor JOSÉ GILSON NUNES DE CASTRO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula n.º 8.679-7, lotado na Secretaria de Administração.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária


PORTARIA N.º 117/2004

Em, 17 de março de 2004

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista as recomendações do Tribunal de Contas do Estado constante no relatório n.º 1407/01 conforme consta do processo TC N.º 03904/01 :

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria n.º 1268/1996 publicado no Semanário Oficial do Município n.º 506 de 14 à 20 de setembro de 1996, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA, de acordo com o artigo 79, inciso III, alínea "d", da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa - PB, a servidora **MARLUCE RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 9.216-9, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária


PORTARIA N.º 118/2004

Em, 17 de março de 2004

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista as recomendações do Tribunal de Contas do Estado constante no relatório n.º 1376/03 conforme consta do processo TC N.º 04511/03 ;

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria n.º 069/2003 publicado no Semanário Oficial do Município n.º 843 de 05 à 11 de março de 2003, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA, com proventos integrais, de acordo com o artigo 40, § 5º, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, a servidora **MARIA BERNADETE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.5, matrícula n.º 03.656-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

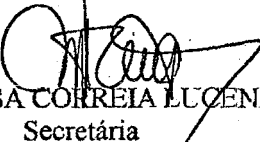

VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

EXPEDIENTE N.º 026/04

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante e delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, letra j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de Licença Especial para gozo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
000408/04	ANA TEREZA PESSOA BALDEON	14.033-3	SEDEC	01.02.93 A 01.02.03 - 2º DECENIO	140
001665/04	IVONETE MACIEL DIAS GUEDES	18.383-1	SEDEC	05.07.85 A 05.07.95 - 1º DECENIO	140
004153/04	MARIA JULIA RODRIGUES DE M NETA	17.958-2	SEDEC	05.07.85 A 05.07.95 - 1º DECENIO	170

Em, 11 de Março de 2004


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

EXPEDIENTE N.º 027/2004

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03 c/c artigo 22, inciso II, parágrafo único da Lei n.º 8.682 de 28 de dezembro de 1998, **DEFERIU** o seguinte processo de Progressão Funcional:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
030313/03	LIGIA LUIS DE FREITAS	28.624-9	SEDEC	1.11.02.2.2 P/ 1.11.02.3.1

Em, 12 de Março de 2004


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

EXPEDIENTE N.º 028/2004

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU o seguinte processo de Averbação de Tempo de Serviço:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO DE TEMP. DE SERV. AVERBADO
006214/04	EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA	34.865-1	SEFIN	07 ANOS, 11 MESES E 17 DIAS
008215/04	FRANCISCO CONRADO FERREIRA	18.719-4	SEDEC	09 ANOS, 04 MESES E 20 DIAS
003087/04	JERALDA VICENTE DA SILVA	15.310-9	SEDEC	07 ANOS, 03 MESES E 07 DIAS
003065/04	LOURIVAL JUVINO BEZERRA	09.178-2	SEDEC	10 MESES E 01 DIA
008516/04	MARIA BÉTANIA MAIA NUNES	28.884-5	SEDEC	01 ANO, 05 MESES E 14 DIAS
004152/04	MARIA JULIA RODRIGUES DE M. NETA	17.958-2	SEDEC	09 ANOS E 03 MESES
035134/03	NEA SIMONE CORREIA VELOSO	34.875-9	SEFIN	05 ANOS, 04 MESES E 19 DIAS
0032254/04	SEVERINA FELIX DO NASCIMENTO	24.710-3	SESAU	05 ANOS, 07 MESES E 18 DIAS

Em, 12 de Março de 2004


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

EXPEDIENTE N.º 029/2004

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso III do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, e tendo em vista parecer da Assessoria Jurídica, DEFERIU o seguinte processo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
006956/04	FERNANDO ANTONIO C. L.U. JUNIOR	34.302-1	SEFIN	VACANCIA DO CARGO

Em, 16 de Março de 2004


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO DE RE - RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO ASJUR - 002/2003, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PMJP, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COMO CONTRATANTE E A ATECEL - ASSOCIAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICA ERNESTO LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR, COMO CONTRATADA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA, RELACIONADOS A EXECUÇÃO DE ESTUDOS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E MELHORAMENTOS DE VIAS, ALÉM DE ESTUDOS E PROJETOS PARA ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS DE DRENAGEM EM JOÃO PESSOA - PB.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO DO CONTRATO ORA ADITADO EM 80 (NOVENTA) DIAS CONSECUTIVOS, PASSANDO, PORTANTO, O SEU PRAZO DE CONCLUSÃO A SER ATUALMENTE DE 330 (TREZENTOS E TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS.

CRONOGRAMA: INTEGRARÁ ESTE TERMO ADITIVO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO, O NOVO CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO, ANEXO AO PROCESSO Nº 2004/006858 - PMJP.

DATA DE ASSINATURA: ASSINADO EM 08 DE MARÇO DE 2004.

RATIFICAÇÃO: RATIFICA - SE O CONTRATO ORIGINAL, NO QUE FOR COMPATÍVEL COM O PRESENTE TERMO ADITIVO.

JOÃO PESSOA, 15 DE MARÇO DE 2004


JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2003

Em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Comissão Especial de Licitação instituída pela Portaria nº 459/03, de 18 de junho de 2003, para julgamento da Concorrência Pública nº 02/2003-SEPLAN / PMJP - Processo Licitatório nº 0021072-03-SEPLAN/PMJP, objetivando a contratação de Estudos e Projetos, Supervisão e Gerenciamento Técnico de Obras Cíveis e Infra-estrutura Urbana do Projeto Multissetorial Integrado - PMI / URBVALE na cidade de João Pessoa - PB, Capital do Estado da Paraíba, torna público o resultado do julgamento da Concorrência em pauta, tendo sido vencedora a proposta apresentada pelo Consórcio ABF/ARCHI 5, no valor global de R\$ 6.216.474,49 (seis milhões, duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

João Pessoa - PB, 12 de março de 2004


Leucio Laerte Barbosa
Presidente da Comissão Especial de Licitação

E M L U R



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
EMLUR- AUTARQUIA MUNICIPAL ESPECIAL DE LIMPEZA URBANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA N.º 043/03 DE 30/07/03

CONVITE AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 001/2004

01 - A EMLUR- Autarquia especial Municipal de Limpeza Urbana, doravante denominada CONTRATANTE, localizada na AV. Minas Gerais, 177, Bairro dos Estados, João Pessoa, PB, torna público para o conhecimento dos interessados, que está recebendo PROPOSTAS fechadas de CONCORRENTES interessados para a Licitação na modalidade CONVITE, do tipo MENOR PREÇO, que será realizada na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação.

02- OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Sacos de Lixo.

03 - Data e Hora do recebimento e abertura das Propostas: 25/03/04 às 15:00 Hs.

04 - A Licitação está aberta a todos os concorrentes interessados, e será regida pela Lei Federal n.º 8.666/93, alteradas pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98 de 27/05/98 e pela Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02/04/90, e suas alterações.

05 - O Edital, cópias adicionais e maiores informações poderão ser adquiridas na sala e reunião da Comissão Permanente de Licitação, no mesmo endereço acima mencionado, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de Segunda à sexta-feira.

João Pessoa, 17 de Março de 2004

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Não deposite
lixo em
terrenos
baldios

MANTENHA SUA CIDADE
SEMPRE LIMPA!

**PAGANDO
SEUS
IMPOSTOS
EM DIA...**

Você estará
contribuindo
para o
desenvolvimento
de sua
Cidade.

